



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 21 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre constituição da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Capítulo VIII, Artigo 35 da Resolução n. 08 de 20 de março de 2018 que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*. Conforme designações abaixo:

Representação Estudantil

- Mateus Tadeu Souza Castro (Titular)
- Rafaela Azevedo Bretas Santiago (Suplente)

Representação Docente

- Gabriel Felipe Cândido Novy (Titular)
- Filipe Bravim Tito de Paula (Titular)
- Felipe de Oliveira Luzzi (Suplente)

Representação Técnicos Administrativos

- Ivone Rosa Ferreira de Sá (Titular)
- Cleide Janine Jardim (Titular)
- Érica Melanie Nunes (Suplente)

Estrutura Organizacional

- Presidente - Ivone Rosa Ferreira de Sá
- Vice-Presidente - Gabriel Felipe Cândido Novy

- Secretária - Cleide Janine Jardim

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Wandercki Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 21/05/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073847** e o código CRC **F82876E5**.

23714.000622/2018-73

0073847v1